

## 2º EDITAL 2023-2025

O Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPMG/UFRJ) faz saber aos interessados que, no período de **30 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Admissão aos Cursos de Especialização do IPPMG, turmas 2023-2025**, em diferentes áreas de atuação cujos números de processo encontram-se no **Anexo 1** deste edital.

Os Cursos de Especialização do IPPMG visam formar profissionais habilitados nas áreas de: **Alergia e Imunologia Clínica; Gastroenterologia Pediátrica; Nutrologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica.**

Informações específicas de cada curso em áreas de atuação encontram-se no **Anexo 1** deste edital.

### I - PÚBLICO-ALVO:

Os Cursos de Especialização em **Alergia e Imunologia Clínica; Gastroenterologia Pediátrica; Nutrologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica** destinam-se a médicos que tenham concluído programas de residência médica ou pós-graduação *lato sensu* (carga horária > 1800 horas) em Pediatria.

### II - VAGAS OFERECIDAS:

O número de vagas oferecida em cada curso encontra-se no **Anexo 1**.  
A Coordenação do Programa possui a prerrogativa de não preencher o total de vagas oferecidas.

### III - DAS INSCRIÇÕES:

#### 1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 janeiro a 10 de fevereiro de 2023. A ficha de inscrição está disponível no **Anexo 2**. Deverá ser preenchida, assinada, escaneada e enviada pelo e-mail [divpes@ippmg.ufrj.br](mailto:divpes@ippmg.ufrj.br).

**OBS: não será permitida a inscrição em mais de um curso de especialização.**

1.2. O aluno receberá confirmação da inscrição por e-mail. Caso não receba a confirmação, favor contatar a secretaria por e-mail ou pelos telefones abaixo.

1.2. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, pelos telefones 3938-4792 e 3938-4813.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

**2. Os documentos devem ser escaneados e enviados como anexos no mesmo e-mail que enviar a ficha de inscrição. Trazer a documentação original e os comprovantes do currículo no dia da entrevista. Documentos exigidos:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista;
- f) Comprovante residência;
- g) Cópia AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina;
- h) Cópia frente e verso da carteira de médico CRM-RJ, ou inscrição secundária, em caso de médicos de outros estados;
- i) Cópia frente e verso do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria (ou declaração de estar concluindo até **28/02/2023**) em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou do Título de Especialista em Pediatria (TEP) conferido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Pediatria com a duração de, no mínimo, 1800 horas;
- l) *Curriculum Vitae* atualizado ou link do Currículo lattes.
- h) Carteira de Vacinação

#### IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído de:

**1) Etapa eliminatória** (peso 7): prova escrita composta por 40 perguntas de múltipla escolha de Pediatria Geral (peso 6) e 3 perguntas discursivas sobre temas relacionados à especialidade à qual o candidato está concorrendo (peso 4).

**2) Etapa classificatória** (peso 3): média aritmética da prova de títulos (total de 10 pontos) e da entrevista (total de 10 pontos).

2.1 Critérios para pontuação na prova de títulos

- 1. Apresentação em Congresso, Simpósio ou Encontro Científico - até 2,5 pontos**
  - a) Pôster - 0,25 ponto por pôster
  - b) Apresentação oral - 0,5 ponto por apresentação
- 2. Participação em Programa de Iniciação Científica – até 1 ponto**
  - a) A cada 6 meses de participação no programa, 0,5 ponto.
- 3. Monitoria – até 1 ponto**
  - a) A cada 6 meses de monitoria, 0,5 ponto.
- 4. Experiência profissional – até 3 pontos**
  - a) A cada 6 meses de atividade profissional remunerada, 1 ponto.
- 5. Cursos, Congressos, Simpósios ou Jornadas na área de Pediatria - até 2,5 ponto**
  - a) A cada evento, 0,5 ponto

#### V - CALENDÁRIO:

**a) Inscrições: de 30/01/23 a 10/02/2023** (pelo e-mail- [divpes@ippmg.ufrj.br](mailto:divpes@ippmg.ufrj.br))

**b) Primeira etapa - prova escrita: 13/02/2023.**

Horário: de **09 às 12h**

Local: **Anfiteatro da Pupileira** (1º andar, ao lado da Residência Médica) - IPPMG

- O candidato deverá chegar 30 minutos antes do início da prova. Não poderá fazer a prova escrita o candidato que chegar após o início da mesma.

**c) Divulgação do resultado da prova escrita:** endereço <http://www.ippmg.ufrj.br/> até o dia **14/02/2023**, até as 16hs.

**d) Recurso da 1ª etapa (prova escrita): de 15/02/2023** pelo e-mail: [divpes@ippmg.ufrj.br](mailto:divpes@ippmg.ufrj.br)

**e) Resultado do Recurso: dia 16/02/2023** no site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br).

**f) Segunda Etapa - Prova de títulos e entrevista: 27/02/2023 e 28/02/2023.** (vide data, local e horário no **Anexo 1**). Os candidatos deverão trazer os títulos no dia da entrevista.

**g) Divulgação do resultado do processo seletivo: dia 28/02/2023, a partir das 14 horas,** através do site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)

**h) Recurso da 2ª etapa** (entrevista e análise de currículo): **01/03/2023, até as 16hs,** pelo e-mail: [divpes@ippmg.ufrj.br](mailto:divpes@ippmg.ufrj.br) ou pelo site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)

**i) Resultado final do Recurso: dia 02/03/2023**

**j) Homologação do resultado final: 02/03/2023**

**k) Pré-matrícula: de 03 e 06 de março de 2023**

Horário: de 10 às 15h

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

Obs: levar 2 fotos 3x4

**l) Período de realização do curso: vide Anexo 1**

## **VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

a) Será considerado aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver no mínimo 60 % de aproveitamento na prova teórica;

b) A classificação final será a soma dos pontos obtidos nas etapas eliminatória e classificatória, considerando os pesos de cada etapa, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota final igual ou superior a 7,0 (sete);

c) A classificação final dos candidatos será divulgada na página do IPPMG, endereço <http://www.ippmg.ufrj.br/> no dia **02/03/2023**, em ordem decrescente de média final obtida pelo candidato;

d) Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade, na ordem abaixo, ao candidato que: 1) Obtiver maior nota na prova escrita; 2) Maior idade cronológica.

## **VII- MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

- A pré-matrícula dos candidatos selecionados se realizará nos **dias 03 e 06/03/2023**, das 10 às 15 horas, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

- A matrícula se dará com a assinatura do contrato educacional com a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB).

- Não será cobrada taxa de pré-matrícula ou matrícula.

- Em caso de desistência na pré-matrícula ou na matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

## **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará a partir de março de 2023.

c) O valor total do curso está discriminado no **Anexo 1**. Deverá ser pago conforme contrato educacional a ser estabelecido com a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB). A critério da coordenação, poderá ser concedida bolsa-desconto. Os critérios de concessão serão definidos pela Coordenação do Curso.

d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

e) Da aprovação no curso de Especialização: para obter aprovação e receber o certificado de especialização, o(a) aluno(a) deverá cumprir 3 requisitos obrigatórios:

1) cumprir carga horária mínima **de 85% da carga horária total do curso (resolução CEPG nº 12 de 06/11/2020)**;

2) ser aprovado em todas as disciplinas do curso (conceitos A ou B nas disciplinas);

3) Apresentar a monografia final de curso (ou artigo submetido a publicação em revista científica) e receber nota final igual ou superior a 7,5.

Será considerado reprovado no curso de especialização o(a) aluno(a) que não cumprir de forma adequada uma ou mais das três condições supra-citadas.

## **LINHAS DE PESQUISA**

Atendendo ao Acórdão TCU nº 804/2019, divulgamos no **Anexo 1** deste Edital as Linhas de Pesquisa de cada área de atuação.

**BIBLIOGRAFIA:** Ver no **Anexo 1** a bibliografia específica para cada área de atuação

### **Contatos para maiores informações:**

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Secretaria da Divisão de Ensino

Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ

Horário: 10 às 15 horas. Tel.: 3938-4813 e 3938-4812 (divpes@ippmg.ufjf.br)